

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 014/2024

Data: 04 de março de 2024

Matéria: Projeto de Lei nº 017/2024

Ementa: Institui o Programa de Guarda Temporária subsidiada denominado “Família Acolhedora”.

Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel

Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 26 de fevereiro de 2024 e tem por objetivo contemplar a colocação de crianças e adolescentes em famílias sem ou com vínculo de parentesco. Este programa visa atender o que dispõe a política Nacional de Assistência Social.

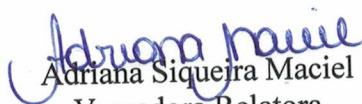
Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal. Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto da Constituição federal, quanto a competência da Câmara. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições Mesa Diretora. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 04 de março de 2024.


Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora


Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente


Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Vice-Presidente